

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 29 de Outubro de 2007



Série

Número 200

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 2/2007

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Anúncio de concurso

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

Despacho n.º 2/2007

Considerando que por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional datado de 30 de Março de 2006 foi criado um posto de atendimento da Conservatória do Registo Comercial no CFE;

Considerando que no mesmo despacho foi disponibilizado o regime especial de constituição imediata de sociedades designado "Empresa na Hora" no referido posto de atendimento;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 111/2005, de 08 de Julho que criou o regime especial de constituição imediata de sociedades, prevê, no seu artigo 8.º n.º 2, que a realização dos actos previstos nas alíneas d) e f) do seu n.º 1 é da competência do Conservador;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 ao artigo 4.º do referido Decreto-Lei, conjugado com o artigo 8.º do mesmo diploma legal e nos termos do disposto do artigo 35.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego as competências para reconhecimento presencial de

assinaturas dos intervenientes no acto, apostas no pacto ou acto constitutivo e o registo do contrato de sociedade, no período de 5 de Novembro a 31 de Dezembro de 2008, nos ajudantes:

- António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal
- Mariana Rita Lira Caldeira, Segundo Ajudante
- Idalina Maria Ornelas Raposo André, Primeiro Ajudante
- Sandra Paula Nunes de Freitas Ramos, Primeiro Ajudante

Conservatória do Registo Comercial do Funchal, 26 de Outubro de 2007.

A CONSERVADORA, Rita Gouveia Caldeira de Brito

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 2007/10/25, foi autorizada a nomeação definitiva, na sequência de concurso interno de acesso geral, para uma vaga de Técnico Superior Principal, para o quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/96/M, de 7 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 36/200/M, de 11/07, de José Carlos Fernandes Neves.

Esta isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, aos 26 de Outubro de 2007.

O DIRECTOR, EM SUBSTITUIÇÃO, José Fernando Vieira de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO
SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

Anúncio de concurso

Objetos

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo FUNCHAL-DEPARTAMENTO SANEAMENTO BÁSICO	CÂMARA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E	DO SANEAMENTO BÁSICO	À atenção de SECÇÃO ADMINISTRATIVA SANEAMENTO BÁSICO	ÁGUAS E
Endereço Rua 5 de Outubro (antigo Quartel dos Bombeiros)			Código postal 9004 - 512 FUNCHAL	
Localidade/Cidade MADEIRA / FUNCHAL			País PORTUGAL	
Telefone 291 201910			Fax 291 201924	
Correio electrónico dasb@mail.cm-funchal.pt			Endereço internet (URL) www.cm-funchal.pt	

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades

indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação - venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA ALTA DE SÃO GONÇALO

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra consiste essencialmente em: ABERTURA, FECHO DE VALA E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO PARA LANÇAMENTO DAS TURAGENS E CONSTRUÇÃO DE 2 RESERVATÓRIOS EM BETÃO ARMADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELECTROMECHANICO

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Na freguesia de São Gonçalo no concelho do Funchal

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)

Objecto principal 45.23.24.11-6 - - -

Objectos complementares 45.22.00.00-5 - - -

- - - -

- - - -

- - - -

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes Todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O valor estimado para efeito do concurso é 355.667,55€, (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SETE EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS), NÃO INCLUINDO O IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos/serviços)

Out: Início / / e/ou termo / / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) PRINCIPAIS MODALIDADES DE FINANCIAMENTO E PAGAMENTO E/OU REFERÊNCIA ÀS DISPOSIÇÕES QUE AS REGULAM (se aplicável)

O financiamento será assegurado pelo Orçamento Camarário

III.1.3) FORMA JURÍDICA QUE DEVE REVESTIR O AGRUPAMENTO DE EMPREITEIROS, DE FORNECEDORES OU DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (se aplicável)

Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida****III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos**

a) Cópia do Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação contributiva para com a Segurança Social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, ou quando se trate de concorrentes cuja sede se situe noutro Estado Membro da União Europeia que nunca tenham exercido a sua actividade profissional em Portugal, documento idêntico passado pelo organismo competente do país de origem. Quando se trate de concorrentes que se encontram vinculados única e exclusivamente ao sistema de Segurança Social, através do Centro de Segurança Social da Madeira, apresentarão o mesmo documento, mas emitido por esta instituição (Dec.-Legislativo Reg. N.º 7/95/M, artigo 1º); qualquer dos documentos referidos devem ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a Segurança Social no espaço económico europeu.

b) Cópia da Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela Repartição de Finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3º do Decreto - Lei n.º 236/95 de 13/09 e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no Estado Económico Europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo Banco Central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC ou IRS, na qual se contenha o carimbo "Recibo" e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

c) Cópia do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais relativas aos últimos três exercícios;

d) Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações:

- 1ª Subcategoria da 1ª Categoria, da classe correspondente aos trabalhos que lhe dizem respeito;
 - 6ª Subcategoria da 2ª Categoria, da classe correspondente aos trabalhos que lhe dizem respeito;
 - 15ª Subcategoria da 4ª Categoria, da classe correspondente aos trabalhos que lhe dizem respeito;
- Ou, caso o concorrente não possua o certificado indicado:

- Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitida por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I do Programa de Concurso e, se for o caso, declaração que mencione os sub-empresiteiros.

e) Balanços ou extractos desses balanços sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

f) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa;

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

a) Certificado de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente o director técnico da empreitada e o representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso acompanhada de certificados de boa execução, relativos às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante data e local de execução

das obras e se as mesmas forem executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra, seja própria, alugada ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos serviços técnicos e encarregados estejam ou não integrados na empresa a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);

e) Cópia dos documentos comprovativos da entrega dos impostos decorrentes da sua actividade na Região Autónoma da Madeira (Modelo 43 para o IRS, Modelo 44 e Anexo A para o IRC e Modelo 2 para o Imposto de Selo);

f) Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (ou cópia simples do mesmo emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas no ponto III.2.1.2) alínea d) deste anúncio;

g) Caso o concorrente seja não titular do Certificado de Classificação de Obras Públicas emitido pelo IMOPPI;

g) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto** (se aplicável)**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

/ S - de / / (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da Republica IIIª Série

/ de / / (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

/ S - de / / (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da Republica IIIª Série

/ de / / (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** (informação não indispensável à publicação do anúncio)

40/DIA/2007

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / (dd/mm/aaaa) ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo (se aplicável): 250,00€, (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS);

Condições e forma de pagamento:

Acrescido de 15% de IVA a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor do Tesoureiro da Câmara Municipal do Funchal

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/ / (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) 17h00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista / / (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra-pais terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

até / / (dd/mm/aaaa) ou Meses e/ou dia a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / (dd/mm/aaaa) 30 dias a contar da publicação

anúncio no Diário da república, ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10h00 Local: SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, 2º, PRAÇA DO MUNICÍPIO

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS
VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

- Prazo de execução da empreitada 06 MESES ou 180 dias seguidos a contar da data do Auto de Consignação
- As propostas deverão ser entregues até às 17h00, (dezassete), do 30º dia útil após a publicação do edital no Diário da República, na Secretaria do Departamento de Água e Saneamento Básico. à Rua 5 de Outubro.
- A abertura terá lugar pelas 10h00, após o primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para a apresentação das propostas, na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO "JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA"

/ / (dd/mm/aaaa)

Funchal e Paços do Concelho, aos 24 de Outubro de 2007

O VEREADOR, POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)